



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 026/2024**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Lucas da Silva Rodrigues; Membro: Luizinho Miguel Balen - e imediatamente o Presidente passou a deliberação do Projeto que já possui Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Projeto de Lei nº 061/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica, foi aprovado por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

**Thomas Raabe Meglin**  
**Presidente**

**Lucas da Silva Rodrigues**  
**Relator**

**Luizinho Miguel Balen**  
**Membro**